



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5061, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004764-96.2019.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Cargo em Comissão/Função (Indica/Desliga) (docs. 11055758 e 11055815), de 16 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Ourinhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11057402);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11057402);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11057230 e 11057346);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO, RF 8072 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ambas do Juizado Especial Federal de Ourinhos;

II - DESIGNAR a servidora ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS, RF 7932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Ourinhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11057441** e o código CRC **37D02C47**.

0004764-96.2019.4.03.8001

11057441v5